



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA
VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PRAINHA.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às dezoito horas o Senhor Presidente em exercício Agnaldo Teles Mágn, autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, estavam presentes os vereadores: Agnaldo Teles Mágn – PSC, Elias Ferreira Campos – PSD, Enoc Pereira do Nascimento – PSDB, Hugo Roberto Rebelo Rocha – PRTB, José Antônio Mágn da Rocha – MDB, José Benedito da Silva Furtado – PRTB, Ozires Miranda Queiroz – PDT e Sebastião Góes Furtado Filho – MDB. Constatada a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão. O presidente convidou para a composição da Mesa o vereador José Antônio Magno da Rocha para assumir como 1º Secretário e o vereador Sebastião Góes Furtado Filho como 2º Secretário. Convocou os nobres pares a ouvirem uma reflexão da Bíblia que está em *Salmos 16:5*, que diz: “*Senhor, tu és a minha herança e o meu cálice; és tu que garantes o meu futuro*”. Em seguida determinou a leitura da Ata anterior que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou para o **Pequeno Expediente**. Foram apresentadas as seguintes matérias: Requerimento de justificativa de ausência, de autoria da vereadora Helenilce Guedes Pereira. Requerimento de Nº 023/2021 e 024/2021, de autoria do vereador Enoc Pereira do Nascimento. Requerimento em CONJUNTO de Nº 019/2021, de autoria dos vereadores Elias Ferreira Campos, Ozires Miranda Queiroz, José Benedito da Silva Furtado, Helenilce Guedes Pereira e Hugo Roberto Rebelo Rocha. O Presidente franqueou a palavra. Não havendo quem fizesse uso da palavra, passou-se para o **Grande Expediente**. O Presidente fraqueou a palavra. **Usou da palavra o vereador José Antônio Mágn da Rocha – MDB**. Saudou a todos. Em resposta aos pedidos de informação solicitados pelos vereadores, fez os seguintes esclarecimentos: ao vereador José Benedito da Silva Furtado; disse que o caminhão papa lixo já está em pleno funcionamento há mais de 20 (vinte) dias na margem direita do município, ressaltou que é do conhecimento de todos que existe um cronograma de coleta de lixo por bairros. Sobre a UBS – Unidade Básica de Saúde de Igarapé das Pedras, disse que a unidade já está com a obra concluída e que aguarda somente a viabilidade de abertura para o pleno funcionamento, com previsão para o início de 2022. Se reportou ao vereador Ozires Miranda Queiroz; fez esclarecimento quanto ao pedido de informação à Secretaria de Esporte e Cultura sobre ações de incentivo ao esporte e lazer; colocou um áudio com a resposta do Secretário de Esporte e Cultura, em que o mesmo disse que até o momento não recebeu nenhuma solicitação oficial requerendo apoio para os atletas que foram selecionados através de uma Escolinha de Futebol, referente a uma peneira realizada na cidade de Prainha, e ainda acrescentou que é necessário ter cautela com esta demanda pois se trata de jovens menores de idade; mas colocou-se à disposição para receber os vereadores em sua secretaria. Em resposta aos vereadores Elias Ferreira Campos e Agnaldo Teles Mágn, somente reafirmou o compromisso de encaminhar por meio de ofício os pedidos de informação ao poder executivo e suas secretarias. Em seguida, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Presidente passou para a **Ordem do dia**. Foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: Requerimento de Nº 021/2021, de autoria do vereador Enoc Pereira do Nascimento; solicitando de abertura de 9 (nove) Km de Ramal do Cabiceira Região do Açú - Margem Direita do Município de Prainha/PA; e Requerimento de Nº 022/2021, de autoria do vereador Enoc Pereira do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Nascimento; solicitando Iluminação Pública para as ruas do Distrito de Boa Vista do Cuçari – Margem Direita do Município de Prainha/PA; que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Requerimento de Nº 011/2021, de autoria do vereador Sebastião Góes Furtado Filho; solicitando 01 (um) kit de placa solar para a escola São Francisco da comunidade do Furinho Região do Vira Cebo, no município de Prainha/PA; e Requerimento de Nº 012/2021, de autoria do vereador Sebastião Góes Furtado Filho; solicitando a construção do elevado da caixa d'água da comunidade da Pirisca Região do Itamucurí, no município de Prainha/PA; que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Requerimento de Nº 029/2021, de autoria do vereador José Benedito da Silva Furtado; que requer a desinfecção e limpeza de toda estrutura da escola E.M.E.I.F. Berenice de Souza Miranda, localizada na Comunidade Santíssima Trindade, Zona Rural do município de Prainha-PA; pois a mesma encontra-se com uma grande infestação de morcegos, colocando em risco a saúde da população; e Requerimento de Nº 30/2021, de autoria do vereador José Benedito da Silva Furtado; que requer o aterro da área onde será a inauguração de obra de autoria da Colônia de Pescadores Z-31, com 10 (dez) box (ao lado da fábrica de gelo São Pedro) para venda de peixes na Cidade de Prainha; que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Requerimento em CONJUNTO de Nº 018/2021, de autoria dos vereadores Elias Ferreira Campos, Ozires Miranda Queiroz, José Benedito da Silva Furtado, Helenilce Guedes Pereira e Hugo Roberto Rebelo Rocha, solicitando providências quanto ao Ofício nº 051/2021, em anexo, do Conselho Municipal de Saúde; que encaminhou a esta Casa de Leis, cópias da Resolução e do Parecer de Análise das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, referente ao 3º quadrimestre de 2020; que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Sem nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Nestes termos foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.